



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 383/2019
17 de junho de 2019

PUBLICADO EM:

17/06/2019

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR
ESTATUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira
Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município**

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA SEM VENCIMENTO a
servidora JOERICA PATRICIA DA SILVA SÁ, agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, portador do RG 30979379 SSP/SE e do CPF 034.787.025-26, pelo período de 01
de junho de 2019 a 31 de maio de 2020.**

**Art. 2º - Fica assegurado o vínculo funcional a servidora acima
qualificada, inclusive o de ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tão logo encerre o período de
sua licença.**

**PARAGRAFO ÚNICO - Expirada a licença, a funcionária
reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a
Secretaria na qual é devidamente lotado, munida de requerimento administrativo de retorno as
atividades.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 17 DE JUNHO DE 2019.**

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal